



RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

Dispõe sobre a Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de José da Penha/RN.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, nos termos regimentais, PROMULGA a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de José da Penha passa a vigorar nos termos estabelecidos no anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 002/2015, de 22 de maio de 2015.

José da Penha/RN, 20 de setembro de 2024.

NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Presidente